



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1347 /2025

**INDICO** à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Rua Adolfo Cavalcante n.º 33, no bairro Cascatinha.

### JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por municípios que solicitaram providências na retirada de resíduos Rua Adolfo Cavalcante n.º 33, no bairro Cascatinha.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em \_\_\_\_\_ de maio de 2025.

**EDIVALDO DA AUTOESCOLA**

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /